

ASA Sociedade de Crédito Direto S.A.

**Demonstrações financeiras
em 30 de junho de 2025**

Índice

Relatório da Administração	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	4
Balanço patrimonial	7
Demonstração do resultado	8
Demonstração do resultado abrangente	9
Demonstração da mutação do patrimônio líquido	10
Demonstração do fluxo de caixa – Método indireto	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras	12

Relatório da Administração

Aos acionistas

Em atendimento às disposições legais e estatutárias, a Administração da ASA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. (“ASA SCD”) submete para apreciação o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras acompanhadas das Notas Explicativas e o Relatório dos Auditores Independentes, correspondentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025.

Atuação

A ASA SCD, Instituição Financeira de direito privado e capital fechado, recebeu em 19 de outubro de 2022 a autorização para funcionamento pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”), sendo seus atos constitutivos homologados em 23 de novembro de 2022 pela Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP. Tem por objeto realizar empréstimos, financiamentos e aquisição de direitos creditórios, serviços de análise de crédito e de cobrança para terceiros, distribuição de seguro relacionado com as operações de crédito e financiamento por ela originadas, emissão de moeda eletrônica e emissão de instrumento de pagamento pós-pago.

Desempenho

A ASA SCD encerrou o semestre findo em 30 de junho de 2025 com lucro líquido de R\$ 1.434 (um milhão quatrocentos e trinta quatro mil reais). As propostas de destinação do lucro líquido obedecem o estatuto social da ASA SCD, que prevê pagamento de dividendo que represente, em cada exercício, no mínimo 5% do lucro líquido anual e o disposto na lei de Sociedade por Ações.

Agradecimentos

A Administração da ASA SCD, agradece aos clientes, fornecedores e colaboradores pela confiança depositada.

São Paulo, 29 de agosto de 2025.

A Administração.



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400, Conjunto Térreo ao 801 - Parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores da
ASA Sociedade de Crédito Direto S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da ASA Sociedade de Crédito Direto S.A. ("ASA SCD"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras da ASA Sociedade de Crédito Direto S.A. ("ASA SCD"), em 30 de junho de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à ASA SCD, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Ênfase – Informações Comparativas

Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) ou na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da ASA SCD é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a ASA SCD continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a ASA SCD ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da ASA SCD.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da ASA SCD. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

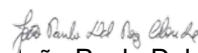


Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a ASA SCD a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de agosto de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6


João Paulo Dal Poz Alouche
Contador CRC SP-245785/O-0

ASA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
BALANÇO PATRIMONIAL
EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Valores expressos em reais mil)

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	Notas	30/06/2025		Notas	30/06/2025
Circulante		158.862	Circulante		130.792
Caixa e equivalentes de caixa	4	126.444	Depósitos	9	118.807
Disponibilidades		26.459			
Aplicações interfinanceiras de liquidez		99.985	Relações interfinanceiras	10	1.058
Instrumentos financeiros	5	26.858	Outras obrigações		10.927
Títulos e valores mobiliários		26.858	Cobrança e arrecadação de tributos		32
			Fiscais e previdenciárias		890
Operações de crédito		44	Provisões	11	326
Operações de crédito		45	Diversas	12	9.679
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(1)			
Outros créditos		5.516	Patrimônio líquido	14	32.270
Ativo fiscal corrente		29	Capital social		30.740
Diversos	6	5.487	Reservas de lucros		168
			Lucros acumulados		1.362
Não Circulante		4.200			
Outros créditos		142			
Ativo fiscal diferido		142			
Outros valores e bens	7	2.444			
Intangível	8	1.614			
TOTAL DO ATIVO		163.062	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		163.062

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras

ASA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Valores expressos em reais mil)

	Notas	30/06/2025
Receitas de intermediação financeira		6.019
Operações de crédito		20
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	5	5.999
Despesas de intermediação financeira		(348)
Despesas de juros e similares		(5)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	11	(343)
Resultado bruto de intermediação financeira		5.671
Outras receitas (despesas) operacionais		(3.305)
Receita de prestação de serviços	15	1.000
Despesas administrativas	16	(2.923)
Despesas tributárias	17	(383)
Outras receitas (despesas) operacionais	18	(999)
Resultado antes da tributação sobre o lucro		2.366
Imposto de renda e contribuição social	20	(932)
Impostos correntes		(1.061)
Impostos diferidos		129
Lucro líquido do semestre		1.434
Quantidade de ações		50.526
Lucro líquido por ação (em reais)		0,0284

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras

ASA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Valores expressos em reais mil)

	<u>30/06/2025</u>
Lucro líquido do semestre	1.434
Outros resultados abrangentes	-
Efeitos relacionados aos resultados abrangentes	-
Resultado abrangente do semestre	<u><u>1.434</u></u>

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras

ASA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Valores expressos em reais mil)

	Capital Social	Aumento de Capital	Capital a Realizar	Reservas de Lucros		Lucros Acumulados	Total
				Legal	Especial		
Saldo em 31 de dezembro de 2024	13.240	35.000	(17.500)	5	91	-	30.836
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	1.434	1.434
Constituição de reserva legal	-	-	-	72	-	(72)	-
Saldos em 30 de junho de 2025	13.240	35.000	(17.500)	77	91	1.362	32.270

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras

ASA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Valores expressos em reais mil)

	<u>30/06/2025</u>
Das atividades operacionais	
Lucro líquido do semestre	1.434
Ajustes ao Resultado	
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	343
Ativos fiscais diferidos	(129)
Depreciações e amortizações	151
Lucro (Prejuízo) do semestre ajustado	1.799
Variações em ativos e passivos	
(Aumento) redução em títulos e valores mobiliários	(1.623)
(Aumento) redução em operações de crédito	(42)
(Aumento) redução em outros créditos	(5.261)
(Aumento) redução de outros valores e bens	(2.444)
Aumento (redução) em depósitos	89.860
Aumento (redução) em relações interfinanceiras	842
Aumento (redução) em outras obrigações	10.619
Imposto de renda e contribuição social pagos	(270)
Caixa líquido proveniente/aplicado nas atividades operacionais	93.480
Das atividades de investimentos	
Adição de intangível	(738)
Caixa líquido aplicado (gerado) em atividades de investimentos	(738)
Das atividades de financiamentos	
Integralização de capital social	-
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	-
Variação de caixa e equivalentes de caixa	92.742
Caixa e equivalentes de caixa	
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	33.702
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	126.444
Variação de caixa e equivalentes de caixa	92.742

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores expressos em reais mil)

1 Contexto operacional

Contexto operacional

A Asa Sociedade de Crédito Direto S.A. (“ASA SCD”), em alteração para Asa Sociedade de Crédito Financiamento e Investimentos S.A., foi constituída em 25 de outubro de 2021 e teve a autorização de funcionamento concedida pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”) em 19 de outubro de 2022. Iniciou suas atividades operacionais em 23 de novembro de 2022, quando da efetiva homologação de seus atos constitutivos na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP. Em 17 de setembro de 2024 o BACEN aprovou a transferência do controle societário para Alberto Joseph Safra.

A ASA SCD tem por objeto realização de empréstimos, de financiamentos e aquisição de direitos creditórios, serviços de análise de crédito e de cobrança para terceiros, distribuição de seguro relacionado com as operações de crédito e financiamento por ela originadas, emissão de moeda eletrônica e emissão de instrumento de pagamento pós-pago.

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

a. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.041/09, em consonância com as normas estabelecidas pelo BACEN, pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”), e consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Nacional (“COSIF”). A ASA SCD adotou, em 1º de janeiro de 2025, a Resolução CMN nº 4.966/21, que alterou os critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros. A referida norma estabelece diretrizes para classificação, mensuração e evidenciação de ativos e passivos financeiros com base no modelo de negócios da instituição e nas características contratuais dos fluxos de caixa. As práticas contábeis adotadas já refletem os critérios definidos pela resolução supracitada, sendo dispensada a apresentação de saldos comparativos, conforme art. 79 da Resolução CMN nº 4.966/21. Os efeitos da adoção foram considerados prospectivamente, conforme permitido pela referida norma.

Para fins de divulgação dessas demonstrações financeiras, a ASA SCD considerou o disposto na Resolução nº 4.818 do CMN de 29 de maio de 2020 e alterações posteriores dispostas na Resolução nº 2 do BACEN de 12 de agosto de 2020.

As demonstrações financeiras da ASA SCD foram aprovadas pela Administração em 29 de agosto de 2025.

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da ASA SCD, exceto quando indicado de outra forma.

c. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras envolve a aplicação de julgamentos, estimativas e premissas por parte da Administração, influenciando as políticas contábeis adotadas e os valores relatados para ativos, passivos, receitas e despesas. É importante ressaltar que os resultados reais podem variar em relação a essas estimativas, as quais são constantemente revisadas.

3 Principais práticas contábeis

a. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalente de caixa são representados por disponibilidades em depósitos bancários, reservas e aplicações interfinanceiras de liquidez de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor justo e vencimentos, na data da aquisição, igual ou inferior a 90 dias.

b. Instrumentos Financeiros - Títulos e valores mobiliários

Os Títulos e Valores Mobiliários adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago e se classificam com base no modelo de negócios para gestão de ativos financeiros e nas características contratuais dos fluxos de caixas nas seguintes categorias, conforme Resolução CMN nº 4.966/21:

Custo amortizado – São aqueles que são adquiridos e geridos com o objetivo de mantê-los para recebimento dos respectivos fluxos de caixa contratuais, sendo constituídos somente pelo pagamento de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

Valor justo em outros resultados abrangentes – São aqueles que são adquiridos e geridos com o objetivo de gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos, sendo constituídos somente pelo pagamento de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas; e

Valor justo no resultado – São aqueles que não se enquadram como custo amortizado ou valor justo em outros resultados abrangentes. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.

A ASA SCD classifica sua aplicação em títulos e valores mobiliários na categoria “valor justo no resultado”.

c. Operações de crédito, outros créditos com características de concessão de crédito e perda esperada associada ao risco de crédito

De acordo com a Resolução CMN nº 5.050/22 a sociedade de crédito direto é uma instituição financeira que tem por objeto a realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio. A Companhia origina operações de crédito na modalidade Cédula de Crédito Bancário (“CCB”).

Para as operações de crédito é adotada a metodologia simplificada da Resolução BCB nº 352/23, considerando os ativos em carteiras de grupos homogêneos de risco para apurar o risco de crédito. A definição dos grupos em carteiras são:

Carteira 1 (C1): Créditos garantidos por alienação fiduciária de imóveis; Créditos com garantia fidejussória da União, de governos centrais de jurisdições estrangeiras e respectivos bancos centrais ou organismos multilaterais e entidades multilaterais de desenvolvimento.

Carteira 2 (C2): Créditos de arrendamento mercantil; Créditos garantidos por hipoteca de primeiro grau de imóveis residenciais, imóveis ou por alienação fiduciária de bens móveis; Créditos garantidos por depósitos à vista, a prazo ou de poupança.

Carteira 3 (C3): Créditos decorrentes de operações de desconto de direitos creditórios, inclusive recebíveis comerciais adquiridos e operações formalizadas como aquisição de recebíveis comerciais de pessoa não integrante do SFN e nas quais a mesma pessoa seja devedora solidária ou subsidiária dos recebíveis; Créditos decorrentes de operações garantidas por cessão fiduciária, caução de direitos creditórios ou penhor de direitos creditórios.

Carteira 4 (C4): Créditos para capital de giro, adiantamentos sobre contratos de câmbio, adiantamentos sobre cambiais entregues, debêntures e demais títulos emitidos por empresas privadas, sem garantias ou colaterais; Operações de crédito rural sem garantias ou colaterais destinadas a investimentos.

Carteira 5 (C5): Operações de crédito pessoal, com ou sem consignação, crédito direto ao consumidor, crédito rural não abrangido anteriormente e crédito na modalidade rotativo sem garantias ou colaterais; Créditos sem garantias ou colaterais não abrangidos anteriormente; Créditos decorrentes de operações mercantis e outras operações com características de concessão de crédito não abrangidos anteriormente.

Com base na carteira e no período de atraso, que varia de “zero a 14 dias” a “igual ou maior que 21 meses”, se aplica os percentuais para apuração da perda esperada associada ao risco de crédito.

As operações de crédito que apresentem atraso superior a 90 dias no pagamento de seus compromissos e indicativo de que a obrigação não será honrada, terão suspensas o reconhecimento das respectivas receitas de juros em resultado.

As operações devem ser baixadas em virtude de perdas esperadas associadas ao risco de crédito caso não seja provável que a instituição recupere o seu valor.

A ASA SCD realiza cessão de suas operações de crédito, sendo substancialmente cedidas no mesmo dia em que são originadas. Tais cessões são classificadas como operações com transferência substancial dos riscos e benefícios. De acordo com a Resolução do CMN nº 4.966/21, nas vendas ou transferências de ativos financeiros classificadas na categoria “com transferência substancial dos riscos e benefícios”, o ativo financeiro objeto da venda ou da transferência deve ser baixado, e o resultado positivo ou negativo apurado na negociação deve ser apropriado ao resultado do período de forma segregada.

d. Intangível

Reconhecimento e mensuração

Ativos intangíveis são compostos por itens não monetários, sem substância física e separadamente identificáveis. Podem ser decorrentes de aquisições de licenças e desenvolvimento de *software*. Esses ativos são reconhecidos pelo custo.

Amortização

Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados durante sua vida útil econômica estimada. A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis definidas para cada item do intangível.

e. Redução do valor recuperável (*impairment*)

Os ativos, que estão sujeitos à amortização, são revisados para verificar seu valor recuperável sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

f. Depósitos

Correspondem aos valores de depósitos realizados por clientes na modalidade de conta de pagamento pré-paga, os quais estão disponíveis para saque imediato sem incidência de qualquer tipo de remuneração.

g. Provisões ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Técnicos, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/09 do Banco Central do Brasil.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando for praticamente certo que os benefícios econômicos serão recebidos, o que geralmente corresponde a processos com decisões favoráveis, em julgamentos finais para os quais não caibam mais recursos.

As provisões são reconhecidas quando há uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de um acontecimento passado, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita do montante dessa obrigação.

Os passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como provável e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, os passivos contingentes avaliados com risco de perda possível são somente divulgados em notas explicativas e os passivos contingentes avaliados com risco de perda remoto não requerem provisão e divulgação.

h. Outros ativos e passivos

São demonstrados pelos valores de realização e ou exigibilidade, incluindo os rendimentos e encargos incorridos até a data do balanço, calculados “pro rata dia”, e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização. Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulante, respectivamente.

i. Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência, observando o critério “pro rata dia” para as de natureza financeira. As rendas e os encargos são apropriados em razão da fluência de seus prazos.

j. Imposto de renda e contribuição social

A provisão para o imposto de renda é calculada à alíquota de 15%, com um adicional de 10% sobre o lucro anual tributável excedente a R\$ 240, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação vigente. A contribuição social apurada sobre o lucro ajustado na forma da legislação em vigor é calculada à alíquota de 15%.

Os ativos fiscais diferidos foram constituídos de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução do CMN nº 4.842/20, a alíquota de 25% para o imposto de renda e 15% para a contribuição social sobre o lucro líquido, calculados com base nas diferenças temporárias, sobre os prejuízos fiscais e a base negativa de contribuição social, se aplicável e quando provável a realização com lucros tributáveis futuros.

k. Resultado não recorrente

Resultado não recorrente é o resultado que não esteja relacionado ou seja relacionado com as atividades atípicas da instituição financeira e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

l. Normas, alterações e interpretações de normas

Resolução CMN 4.966/21 e Resolução BCB 352/23 – A ASA SCD adotou as normas com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025.

Como principais aspectos da adoção destas resoluções, destacam-se:

- Ativos financeiros passam a ser mensurados e classificados com base no modelo de negócio da Companhia e em suas características contratuais de fluxos de caixa (também denominado teste de “SPPJ”);
- As receitas e os encargos atreladas diretamente a originação/emissão de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, utilizando-se o método de taxa de juros efetivas;
- Mudança do critério de suspensão da apropriação de juros, que passa a ocorrer a partir do momento em que as operações são caracterizadas como “ativo financeiro com problema de recuperação de crédito”;
- A adoção do modelo de perda esperada simplificada para o reconhecimento das Perdas Esperadas associadas ao risco de crédito, utilizando-se os critérios definidos na Resolução BCB 352/23;

- Novos critérios para mensuração de operações renegociadas e reestruturadas;
- Mudança no critério de baixa de ativos financeiros para prejuízo, que passam a ser baixados a partir do momento em que a instituição não tem mais expectativa de recuperação

Com relação à contabilidade de hedge, entrará em vigor em 1º de janeiro de 2027, sendo que não foram identificados quaisquer impactos.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	30/06/2025
Depósitos bancários	332
Reservas livres (ii)	26.127
Aplicações interfinanceiras de liquidez (i) (ii)	99.985
	126.444

- (i) Em 30 de junho de 2025 refere-se a operações compromissadas com lastro em LFT e vencimento em 01/07/2025.
(ii) Referem-se substancialmente a saldos vinculados ao depósito de moeda eletrônica e pagamento instantâneo.

5 Instrumentos financeiros – Títulos e valores mobiliários

a) Composição da carteira por categoria e prazo

	30/06/2025			
Títulos a valor justo no resultado	Até 365 dias	Acima de 365 dias	Valor de custo	Valor de mercado
Livres	-	59	59	59
Letras financeiras do tesouro	-	-	-	-
Certificados de depósito bancário	-	59	59	59
Vinculados ao banco central	-	19.055	19.066	19.055
Letras financeiras do tesouro	-	19.055	19.066	19.055
Vinculados à prestação de garantias	7.744	-	7.744	7.744
Letras financeiras do tesouro	7.744	-	7.744	7.744
	7.744	19.114	26.869	26.858

b) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	30/06/2025
Resultado com aplicações em títulos e valores mobiliários	1.644
Resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez	4.355
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	5.999

6 Outros créditos - Diversos

	30/06/2025
Títulos a compensar (i)	4.156
Operações com cartão de crédito a receber	905
Operações de cartão de crédito a processar	26
Outros	400
	<u>5.487</u>

(i) Corresponde à títulos a compensar em D+1.

7 Outros valores e bens

Em 30 de junho de 2025 refere-se a materiais adquiridos e armazenados para futuro *embossing* no montante de R\$ 2.444.

8 Intangível

	31/12/2024	Adições/ Baixas	Amortização	30/06/2025
Custo de aquisição (i)	1.094	738	-	1.832
Amortização acumulada	(67)	-	(151)	(218)
Total	1.027	738	(151)	1.614

(i) Refere-se a softwares adquiridos/desenvolvidos por empresas especializadas, com taxa de amortização de 20% a.a.

9 Depósitos

A operação de moeda eletrônica teve início em 2024, o saldo em conta de pagamento pré-paga totaliza R\$ 118.807 em 30 de junho de 2025.

10 Relações interfinanceiras

Em 30 de junho de 2025 refere-se a valores a pagar a adquirentes no que tange a arranjo de pagamento no montante de R\$ 1.058.

11 Provisões

Em 30 de junho de 2025 refere-se à provisão para perdas esperadas com compromisso de crédito, sendo a despesa reconhecida no resultado em provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito em mesmo montante.

	31/12/2024	Constituição	Reversão	30/06/2025
Provisão para compromissos de crédito	-	326	-	326
Total	-	326	-	326

Resultado com provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	30/06/2025
Resultado com provisão para compromissos de crédito	(326)
Resultado com provisão para operações de crédito	(1)
Resultado com provisão para outras operações com características de concessão crédito	(17)
Despesa com provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(343)

12 Outras obrigações - Diversas

	30/06/2025
Títulos de cobrança a liquidar (i)	7.379
Valores a pagar a ligadas	1.760
Provisão para pagamentos a efetuar	203
Outros	337
	9.679

(i) Refere-se a títulos de cobrança a liquidar em D+1.

13 Provisões e passivos contingentes

Em 30 de junho de 2025 não há provisão ou passivos contingentes classificados como perdas possíveis.

14 Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 9 de outubro de 2024 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária que deliberou aumento de capital de R\$ 35.000 (trinta e cinco milhões de reais), passando o capital social de R\$ 13.240 (treze milhões duzentos e quarenta mil mil) para R\$ 48.240 (quarenta e oito milhões duzentos e quarenta mil reais), mediante emissão de 48.196.588 ações ordinárias nominativas com direito a voto, no valor de R\$ 1,00 (um real), e de 2.329.389 ações preferenciais nominativas, sem direito a voto, todas sem valor nominal, no valor de R\$ 0,018809, totalizando 50.525.977 ações. Na data do ato foi integralizado o montante de R\$ 17.500 (dezessete milhões e quinhentos mil

reais) em ações ordinárias, com vinculação de títulos públicos. O Banco Central do Brasil (BACEN) aprovou o aumento de capital em 21 de agosto de 2025 (nota explicativa 22).

b) Reservas de lucros

A reserva legal é constituída à base de 5% do lucro líquido, até atingir 20% do capital social realizado. Em 30 de junho de 2025 o saldo é de R\$ 77.

c) Dividendos

As propostas de destinação do lucro líquido obedecerão o disposto em lei e no estatuto social da ASA SCD. Em Assembleia Geral Ordinária de 29 de maio de 2025, os acionistas expressamente aprovaram a retenção dos lucros líquidos apurados e, conseqüentemente, a não distribuição de dividendos obrigatórios, nos termos do art. 202, parágrafo 3º da Lei nº 6.404/76.

15 Receita de prestação de serviços

	<u>30/06/2025</u>
Rendas de cobrança	500
Rendas com tarifas de operações de crédito	262
Rendas com tarifas bancárias	202
Outros	36
	<u>1.000</u>

16 Despesas administrativas

	<u>30/06/2025</u>
Processamento de dados	(1.970)
Serviços técnicos especializados (i)	(392)
Serviços de terceiros (ii)	(238)
Amortização	(151)
Serviços do sistema financeiro	(97)
Comunicações	(50)
Aluguel	(17)
Outros	(8)
	<u>(2.923)</u>

- (i) No 1º semestre de 2025 inclui serviços de consultoria no montante de R\$ 97 e de certificação no montante de R\$ 278.
(ii) No 1º semestre de 2025 inclui serviços gráficos no montante de R\$ 238.

17 Despesas tributárias

	<u>30/06/2025</u>
Cofins	(287)
Pis	(47)
ISS	(49)
	<u>(383)</u>

18 Outras receitas (despesas) operacionais

	30/06/2025
Operações de crédito (i)	188
Processamento de transações de pagamento (ii)	(1.185)
Outros	(2)
	(999)

(i) Refere-se à receita reconhecida com a cessão de operações de crédito. No 1º semestre de 2025, operações de crédito cedidas no montante de R\$ 187.946, pelo valor de R\$ 188.134.

(ii) Refere-se a despesas diretamente atribuíveis ao processo operacional de pagamento das transações com cartões.

19 Partes relacionadas

A ASA Sociedade de Crédito Direto S.A. e partes relacionadas, incluindo pessoal chave da administração, possui operações de depósitos de moeda eletrônica e valores a pagar a ligadas relacionadas a reembolso de despesas administrativas, cujos saldos estão apresentados a seguir:

Partes Relacionadas	30/06/2025
<u>Depósitos</u>	28.169
Outras Partes Relacionadas	27.261
Controladores e Pessoal Chave da Administração	908
<u>Valores a Pagar a Ligadas</u>	1.760
Outras Partes Relacionadas	1.760
Total	29.929

20 Imposto de renda e contribuição social

	30/06/2025
Resultado antes da tributação sobre o lucro	2.366
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(946)
Efeito no cálculo dos tributos:	
Marcação a mercado	11
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(137)
Outros valores	12
Imposto de renda e contribuição social corrente do período	(1.061)
Adições (exclusões) temporárias	317
Base de cálculo IRPJ e CSLL diferidos	317
Imposto de renda diferido	79
Contribuição social diferida	50
Impostos diferidos do período	129
Imposto de renda e contribuição social	(932)

Todos os créditos tributários foram devidamente ativados.

21 Outras informações

a) Resultado não recorrente

Em 30 de junho de 2025 não foram identificados resultados classificados como não recorrentes.

b) Gerenciamento de riscos

Limite operacional

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN deve manter o valor do Patrimônio de Referência (PR) compatível com os riscos de sua atividade. A ASA SCD está enquadrada no segmento S5, optante pelo regime prudencial simplificado, e adota a metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado (PRSS) definido na resolução CMN nº 4.606/17.

Risco de crédito

O gerenciamento é realizado aplicando-se a política de crédito para monitorar os limites operacionais. A ASA SCD aplica modelos estatísticos, análises quantitativas e informações de seus clientes para determinar a classificação de risco. Com base nas informações apuradas é feito o gerenciamento do risco de crédito da carteira e calculada a provisão para créditos de liquidação duvidosa, sendo revisada periodicamente.

Risco de mercado

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Na definição de risco de mercado incluem-se os riscos das operações sujeitas à variação cambial, taxas de juros, preços de ações e preços de mercadorias. A ASA SCD está sujeita somente ao risco das operações inerentes a taxa de juros. Os procedimentos e políticas adotadas estão em conformidade com as disposições regulamentares e são reavaliadas periodicamente.

Risco de liquidez

O risco de liquidez é a possibilidade de uma instituição não ser capaz de honrar suas obrigações correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas além da ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis que podem afetar a capacidade de pagamento. A ASA SCD administra o risco de liquidez mantendo reservas de caixa, monitorando os fluxos de caixa realizados versus orçados. Além disso, equilibra o vencimento de seus ativos e passivos financeiros para garantir que possua recursos suficientes para honrar suas obrigações e atender as suas necessidades operacionais.

Risco operacional

O risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A ASA SCD possui controles, fluxos para lançamentos de novos produtos e para mudanças significativas nos processos existentes. Adicionalmente, há procedimento para identificar, monitorar, avaliar, mensurar e reportar eventos de risco operacional, incluindo aqueles relacionados a fraudes internas ou externas.

22 Eventos subsequentes

Em 21 de agosto de 2025 o BACEN aprovou os assuntos a seguir especificados:

- Mudança do objeto social para sociedade de crédito, financiamento e investimento;
- Mudança da denominação social para Asa Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos S.A.;
- Alteração do capital social para R\$ 48.240 (quarenta e oito milhões duzentos e quarenta mil reais).

* * *

William de Almeida
Contador CRC 1SP 207772/O-9

Eduardo Sosa
Diretor